DECRETO Nº 2.571/92, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aposentada a partir do dia 19 (dezenove) de outubro de 1.992 (Um Mil,Novecentos e Noventa e Dois), com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo a senhora OLINDA PEREZ ROCHA,ocupante do cargo de SETOR DO PESSOAL, por invalides, que ficou afastada para tratamento de saúde durante 4 (quatro) anos, de conformidade com base no Artigo 89 Item III, combinando com o Artigo 90 Item II e Artigo 91 da Lei Municipal nº / 829 de 30 (trinta) de dezembro de 1.970 (Um mil, novecentos e setenta)"Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã", atendendo o pedido formulado através da petição protocolada / sob. nº 1.074/92 de 19 (dezenove) de outubro de 1.992 (Um mil, novecentos e noventa e dois).

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro / de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de / costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário